JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 133, 29 DE JUNHO DE 2020

"Abre crédito extraordinário no orçamento vigente no valor de R$ 310.000,00, para os fins que especifica".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 60 de 21 de março de 2020 que decretou Estado de Calamidade Pública neste município e o Decreto 83 de 22 de abril que que prorrogou a situação de calamidade.

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Legislativo nº 2.495/2020, reconheceu, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito extraordinário, no orçamento vigente, no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para atender à seguinte programação orçamentária:

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
3339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	250.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
3339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	60.000,00
TOTAL		GERAL	R$	310.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito extraordinário a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1012		Construção, Reforma e Amplicação de Prédios da Rede Básica		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	310.000,00

TOTAL	GERAL	R$	310.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2020 e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de Junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 019/2020: CIPRES CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 24.565.362/0001-98; Objeto: 1º termo de alteração do contrato firmado entre as partes, referente à contratação de empresa especializada para construção do parque linear (1ª etapa) na Av. Paulo Lacerda Quartim Barbosa, no Parque Santa Bárbara, para aditamento no valor do contrato e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 23/06/2020; Valor do aditamento: R$ 96.621,63; Modalidade: Concorrência Pública 041/2019;

CONTRATO 019/2020: CIPRES CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 24.565.362/0001-98; Objeto: 2º termo de alteração do contrato firmado entre as partes, referente à contratação de empresa especializada para construção do parque linear (1ª etapa) na Av. Paulo Lacerda Quartim Barbosa, no Parque Santa Bárbara, para supressão no valor do contrato e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 23/06/2020; Valor da supressão: R$ 11.115,32; Modalidade: Concorrência Pública 041/2019;

CONTRATO 051/2020: FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 54.953.427/0001-33; Objeto: 1º termo de alteração do contrato firmado entre as partes, referente à contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de calçadas em várias ruas do bairro da Ponte Nova, para aditamento do valor do contrato e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 23/06/2020; Valor do aditamento: R$ 11.242,05; Modalidade: Tomada de Preços 003/2020;

CONTRATO 073/2020: SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-EPP – CNPJ: 29.398.604/0001-10; Objeto: aquisição de 02 viaturas operacionais, tipo pick-up para a Guarda Civil Municipal; data da assinatura: 26/06/2020; Valor global: R$ 149.400,02; Vigência: 02 meses; Modalidade: Pregão 005/2020;

CONTRATO 050/2020: LAGOTELA EIRELI-EPP – CNPJ: 20.368.585/0001-04; Objeto: 1º termo de alteração do contrato firmado entre as partes, referente à contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da Praça Luiz Roberto Orru, para aditamento do valor do contrato e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 26/06/2020; Valor do aditamento: R$ 16.244,80; Modalidade: Tomada de Preços 002/2020;

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 099/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO COVID-19, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 08 DE JULHO DE 2020, A PARTIR DAS 09H00HORAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08 DE JULHO DE 2020 A PARTIR DAS 09H30 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS, SITO À RUA JOÃO DE MORAES, 508, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 16H00 HORAS, NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR - LICITAÇÕES, OU WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR, A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 2020. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira)

Itapira, 29 de Junho de 2020.

Rosemary Trafani

Secretária de Recursos Materiais

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 098/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA REDE SUAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID-19. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 08 DE JULHO DE 2020, A PARTIR DAS 14H00HORAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08 DE JULHO DE 2020 A PARTIR DAS 14H30 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS, SITO À RUA JOÃO DE MORAES, 508, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 16H00 HORAS, NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR - LICITAÇÕES, OU WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR, A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 2020. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira)

Itapira, 29 de Junho de 2020.

Ana Maria do Nascimento Brunialti

Secretária de Promoção Social

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – TOMADA DE PREÇOS n° 024/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO HISTÓRICO MUNICIPAL (MIT 18) E REVITALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO EM MOSAICO PORTUGUÊS FASE 1 (MIT 19) NO "PARQUE JUCA MULATO", INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às nove horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: CONSTRUTORA NORBEX EIRELI e BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, referente às propostas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: CONSTRUTORA NORBEX EIRELI, Inscrita no CNPJ: 53.182.432/0001-27, com o valor global para o serviço de R$ 910.463,77 (novecentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos); 2ª Classificada: BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ: 00.445.741/0001-86, com o valor global para o serviço de R$ 978.036,26 (novecentos e setenta e oito mil, trinta e seis reais e vinte e seis centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA NORBEX EIRELI, que apresentou o valor global de R$ 910.463,77 (novecentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis", o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 29 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Paulo Fernando Luppi	04364/20	INDEFERIDO

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais

haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 30 de Junho de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Maria Ivonete Canella Formigari	04374/20	Deferido

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 30 de Junho de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

EDITAL 179/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte BIÉ ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA., fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1024/2020, emitida em 23/06/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Salvador Gilberto de Lima, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 012.062.002-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 30 de Junho de 2020.

EDITAL 180/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte BIÉ ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA., fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1039/2020, emitida em 25/06/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Dyonisio Coradi, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 012.053.007-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 30 de Junho de 2020.

EDITAL 181/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte BIÉ ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA., fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO CMC 207/2020, emitida em 23/06/2020, referente à CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: Salvador Gilberto de Lima, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 012.062.002-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida CONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 30 de Junho de 2020.

EDITAL 182/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte LUIS VANDERLEI FERNANDES, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 100/2020, emitida em 19/06/2020, referente à INSCRIÇÃO MUNCIPAL E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua / Av.: Dr. Abdon Pereira da Silva, n.º 354, sem inscrição junto ao Cadastro Mobiliário Municipal.

Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida INSCRIÇÃO / ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 30 de Junho de 2020.

EDITAL 183/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., tendo como compromissário JOÃO PAULO ALVES DE LIMA, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO MCE 191/2020 - REINCIDENCIA, emitida em 22/06/2020, referente à RETIRADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHOS irregularmente depositados sobre a calçada e via pública defronte ao imóvel localizado na Rua / Av.: Professora Abigail de Castro Parreira, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.190.015-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida remoção no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, não mais promovendo essa prática. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 30 de Junho de 2020

EDITAL 184/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CIA HAB POP BAURU – COHAB - BU tendo como compromissário FABIANA CRISTINE DE SOUZA, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO MCE 199/2020, emitida em 10/06/2020, referente à RETIRADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHOS irregularmente depositados sobre a calçada do imóvel localizado na Rua / Av.: Dr. Paulo de Almeida Serra, n.º 171, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.126.002-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida remoção no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, não mais promovendo essa prática. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 30 de Junho de 2020.

EDITAL 185/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., tendo como compromissário JOÃO PAULO ALVES DE LIMA, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILT 935/2020 - REINCIDENCIA, emitida em 22/06/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Professora Abigail de Castro Parreira, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.190.015-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 30 de Junho de 2020.

EDITAL 186/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JOÃO CORREA, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 198/2020, emitido em 19/06/2020, referente à LIMPEZA DO QUINTAL do imóvel localizado na Rua / Av.: Dr. Luiz Guilherme Rocha, n.º 404, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.055.021-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 30 de Junho de 2020.

EDITAL 187/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JOÃO CORREA, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DC 042/2020 – 3.ª REINCIDENCIA, emitido em 19/06/2020, referente à DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: Dr. Luiz Guilherme Rocha, n.º 404, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.055.021-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 12.418,42 (Doze mil, quatrocentos e dezoito reais, quarenta e dois centavos), referentes a 3.005,28 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 30 de Junho de 2020.

EDITAL 188/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MARCOS CESAR FOGAGNOLLO 09213362846, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA AF 031/2020, emitido em 16/06/2020, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua / Av.: Almirante Barroso, n.º 221 - fundos, inscrito junto ao Cadastro Mobiliário Municipal sob o número 8683. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 30 de Junho de 2020.

EDITAL 189/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte JOÃO CARLOS DO CANTO KREESE, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DL 001/2020, emitido em 14/05/2020, referente ao DESPEJO IRREGULAR DE LIXO / ENTULHOS em área pública localizada na Estrada Municipal Luiz Cavenaghi, Km 01. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 30 de Junho de 2020.

EDITAL 190/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE AMADOR ANTONIO DE SOUZA, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA RD 010/2020 – 2.ª REINCIDENCIA, emitido em 20/05/2020, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel localizado na Rua / Av.: João Pessoa, n.º 096, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.017.021-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 6.209,21 (Seis mil, duzentos e nove reais, vinte e um centavos), referentes a 1.502,64 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 30 de Junho de 2020.

Marcelo Vieira

Chefe Equipe Div. Fiscalização de Posturas

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 58/2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pedreiro Especializado, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Israel Oliveira Novais	28.814.375-9	AS X – Pedreiro Especializado	108/2020	Em substituição ao Sr. Airton Gonçalves que não pode assumir a vaga

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 29 de junho de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 59 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Vanessa Cristiane Vieira	311.603.788-43	AA III – Agente de Saúde	497/2019	Em substituição ao Sr. Leonardo Martins de Mello que pediu exoneração
Tamiris Regina de Oliveira Pinto	415.326.378-88	AA VI – Técnico de Enfermagem	1.126/2019	Em substituição ao Sr. Benedito Ap Barreiro que se aposentou.

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 29 de junho de 2020.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 06/2019

Contratado: SEICON SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVENIO LTDA - EPP.

Objeto: Prestação de Serviços para Administração do Ticket Alimentação.

Vigência: 01/04/2020 a 30/04/2021.

Valor Total: R$ 56.554,68 (cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Valor Mensal: R$ 4.350,36 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)

Dotação:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 06/2020
Processo nº 122/2020

Contratado: REX SOLUTIONS LTDA

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Assistência e Manutenção Preventiva.

Vigência: 07/05/2020 a 07/05/2021.

Valor Total: R$ 11.736,00 (onze mil e setecentos e trinta e seis reais).

Valor Mensal: R$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais).

Dotação: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.

Sub-elemento: Suporte de Infraestrutura de TIV

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira